



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 118/2010

Boa Vista-RR, 10 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000374/2009-81,

RESOLVE:

I – Prorrogar até 30 de abril de 2010, o prazo para entrega do Diploma de Mestre, da servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, junto a Diretoria de Gestão de Pessoas.

II- Fica Estabelecido que a não apresentação do Diploma, no prazo estipulado, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

III - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 10 de março de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore